LEI Nº. 4.033/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7°, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1° a §4°, da Lei Federal n.° 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 0,48% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 Urbanismo
Sub - função 451 Infra-estrutura Urbana
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 2172 Manutenção da Secretaria de Des. Urbanismo
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 Urbanismo
Sub - função 452 Serviços Urbanos
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 2170 Manutenção da Limpeza Publica
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 Urbanismo
Sub - função 452 Serviços Urbanos
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 2171 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 156/100 R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 Administração
Sub - função 122 Administração Geral
Programa 1052 Administração Geral
Ação 2107 Manutenção da Atividades Administrativas
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 R$ 32.694,79 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / fonte 0100 /123	100.000,00
Ficha / fonte 0110/100	87.694,79
Ficha / fonte 0134/100	100.000,00
Ficha / fonte 0168/100	100.000,00
Ficha / fonte 0182/100	20.000,00
Ficha / fonte 0183/100	30.000,00
Ficha / fonte 0184/100	15.000,00
Ficha / Fonte 0089/100	100.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 19 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Registrada digitalmente em 19/06/2020

Douglas Gonçalves Rodrigues
Sec. De Gestão e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº021 /20, DE 17 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 0,48% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 - Urbanismo
Sub-Função 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 2172 – Manutenção da Secretaria de Des. Urbanismo
Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 - Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 2170 – Manutenção da Limpeza Pública
Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 – R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 - Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 2171 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 – R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 - Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 1052 – Administração Geral
Ação 2107 – Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha/Fonte 142/100 – R$ 32.694,79 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 0100/123	100.000,00
Ficha/Fonte 0110/100	87.694,79
Ficha/Fonte 0134/100	100.000,00
Ficha/Fonte 0168/100	100.000,00
Ficha/Fonte 0182/100	20.000,00
Ficha/Fonte 0183/100	30.000,00
Ficha/Fonte 0184/100	15.000,00
Ficha/Fonte 0089/100	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 17 DE JUNHO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 025 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 029/20, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 17 DE JUNHO DE 2020.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

su*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 019 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 029/20, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 17 DE JUNHO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

su*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 013 /20

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº nº 029/20, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 17 DE JUNHO DE 2020.

VEREADOR PAULINHO HOFF,
Presidente.

VEREADOR PROF. JENE,
Relator.

VEREADOR JACIZÃO,
Membro.

su*